

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

024/2013

O Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES, DD. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos *visando firmar convênio com outros segmentos do município, no intuito de viabilizar o pagamento da conta de água e esgoto.*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação objetiva propiciar aos munícipes um número maior de pontos para os pagamentos das contas de água e esgoto, que atualmente são efetuados apenas nos escritórios do SAAE. Diante deste, ressaltamos que o escritório do SAAE foi transferido para o prédio Ganhe Tempo Salvador Pitaro, no intuito de facilitar a vida das pessoas e tem atendido as expectativas de todos. No entanto, para os munícipes, a vantagem é poder pagar suas contas em estabelecimentos comerciais próximos de suas casas, e até mesmo em finais de semana ou feriados.

Entretanto não podemos deixar de propor melhorias, sendo assim, visando facilitar a vida da população, sugere-se que seja feito um convênio com outros segmentos do município, tais como, supermercados, farmácias, Agências Bancárias, Casas Lotéricas e outros, para que os mesmos passem a receber a conta de água e esgoto da população. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2013


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2013
PROT. Nº 055

PROTOCOLO